

Open *BRASIL*
Dance

REGULAMENTO

2026

MOSSORÓ/ RN | NE

Sumário

<i>Apresentação</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Bolsas e Oportunidades Internacionais</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Premiações Mostra Competitiva</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Gêneros de Dança</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Modalidades</i>	<i>pág. 5</i>
<i>Categorias</i>	<i>pág. 5</i>
<i>Inscrições</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Responsável pelas Inscrições</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Participantes</i>	<i>pág. 8</i>
<i>Músicas</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Orientações Técnicas</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Disposições Gerais</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Comissão Julgadora</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Capacitações</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Credenciamento</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Autorizações</i>	<i>pág. 11</i>
<i>Registro de Imagens</i>	<i>pág. 11</i>
<i>Ingressos</i>	<i>pág. 12</i>
<i>Contatos</i>	<i>pág. 12</i>
<i>Anexo I – Descrições dos Gêneros de Dança</i>	<i>pág. 13</i>

Data: 21 a 23 de agosto de 2026

Local: Teatro Municipal Dix-Huit Rosado (Av. Rio Branco, s/n - Centro, Mossoró/RN)

Inscrições até 27 de julho de 2026 (www.opendancebrasil.com)

Apresentação

O **Open Dance Brasil** é um evento de dança que promove o intercâmbio artístico, valoriza a diversidade de estilos e revela talentos em diferentes regiões do país. O festival une mostras competitivas e não competitivas a oportunidades reais de desenvolvimento artístico e profissional.

Em 2026, o festival dá continuidade às suas edições consolidadas desde 2022, realizadas em Belo Horizonte/MG, Vinhedo/SP, Cabedelo/PB e Mossoró/RN e na edição Austrália, reforçando seu crescimento e compromisso com a qualidade. Como novidade deste ano, o Open Dance realiza lança o Seminário Open Dance, com propostas formativas, trocas artísticas e diferenciais voltados ao aperfeiçoamento técnico e profissional.

No cenário internacional, além das bolsas já consolidadas nos Estados Unidos, Argentina e Austrália, o evento passa a oferecer novas bolsas completas na *Europa*, incluindo *Áustria, Hungria, Itália, Turquia, Eslovênia, Espanha e República Tcheca*. Essas oportunidades podem contemplar inscrição gratuita, alimentação e alojamento, de acordo com o perfil artístico de cada bailarino(a).

Diferenciais do Open Dance Brasil

◆ Sistema de Avaliação Pedagógico

O Open Dance adota um sistema de notas em que o bailarino compete consigo mesmo, com premiação por faixas de pontuação. Todos que atingem as notas de 1º, 2º ou 3º lugar recebem medalhas e/ou troféus, valorizando o desenvolvimento individual e o processo artístico.

◆ Bolsas e Oportunidades Internacionais Exclusivas

A partir de 2026, o Open Dance inicia um projeto exclusivo de bolsas internacionais na Europa. Essas bolsas contarão com o acompanhamento de uma embaixadora brasileira do Open Dance na Europa, responsável pela comunicação em inglês com os organizadores locais e pelo suporte ao bailarino durante o processo.

Além dessas oportunidades exclusivas, o evento mantém suas bolsas permanentes e itinerantes já consolidadas, que estão listadas abaixo.

◆ Seminário Open Dance 2026/2027

A partir de 2026, todas as edições do Open Dance passam a ser seletivas oficiais para o Seminário Open Dance, um programa voltado à especialização e ao aprofundamento artístico.

O seminário oferecerá bolsas e oportunidades completas, que podem incluir isenção de até 100% da inscrição, além de estadia e alimentação, conforme a oportunidade, para diversos destinos ao redor do mundo.

Bolsas & Oportunidades Internacionais

Bolsas Exclusivas

- **Itália** – Rimini Fest Info Dance (Rimini)
- **Itália** – Rome Fest Info Dance (Roma)
- **Itália** – Milano Fest Info Dance (Milão)
- **Espanha** – Spain Fest Info Dance (Lloret de Mar)
- **República Tcheca** – Prague Fest Info Dance (Praga)
- **Áustria** – Vienna Fest Info Dance (Viena)
- **Hungria** – Budapest Fest Info Dance (Budapeste)
- **Turquia** – Istanbul Fest Info Dance (Istambul)
- **Eslovênia** – Ljubljana Fest Info Dance (Ljubljana)
- **Austrália** – Open Dance Australia

As bolsas exclusivas podem contemplar, de acordo com a oportunidade: 100% de isenção na inscrição, 100% de estadia, alimentação e transporte local. (os benefícios variam conforme o tipo de bolsa concedida)

Bolsas Permanentes

- **Argentina** – Festival de Danças do Mercosul
- **Estados Unidos** – Walt Disney Studios Park

Bolsas Itinerantes

- **Alemanha** – Tanzolymp
- **Itália** – Livorno in Danza

- ◆ Serão concedidas cartas com bolsas e oportunidades para os trabalhos que se destacarem no festival.
- ◆ Além das oportunidades internacionais, o Open Dance ofertará centenas de bolsas nacionais ao longo de 2026.
- ◆ A concessão de desconto ou isenção, assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Open Dance Brasil é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- ◆ Para as Bolsas & Oportunidades concedidas, o custeio de deslocamento até o local da atividade será de responsabilidade do(a) premiado(a), incluindo alimentação, hospedagem, passagens e demais despesas. As condições podem variar conforme a oportunidade ofertada, sendo indispensável a consulta às informações específicas de cada bolsa.
- ◆ As cartas com as Bolsas & Oportunidades serão entregues às coreografias contempladas na premiação da sessão, no formato impresso.

Premiações Mostra Competitiva

- ◆ As premiações em troféus ou medalhas acontecem por sessão, após as apresentações de cada sessão.
- ◆ A cerimônia de premiação dos prêmios especiais acontece após as premiações da última sessão, no último dia do festival.

Troféus ou Medalhas

Todos os trabalhos que atingem as notas descritas abaixo são premiados com troféu ou medalha (*não há desempate*).

- ◆ **1º lugar:** de 9,0 a 10,0
- ◆ **2º lugar:** de 8,0 a 8,9
- ◆ **3º lugar:** de 7,0 a 7,9

Prêmios Destaque

- ◆ **Troféu Destaque Ouro**
- ◆ **Troféu Destaque Fofura**

Prêmios Especiais

- ◆ As premiações especiais serão anunciadas após a última sessão, no último dia do festival.
- ◆ As premiações em dinheiro são pagas via transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival. Os dados para transferência são informados à produção do Open Dance, quando solicitado.
- ◆ Todas as coreografias concorrem entre si às seguintes premiações:
 - **Melhor Bailarina**
R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Bailarino**
R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux Trio ou Pas de Trois**
R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Conjunto**
R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu especial
 - **Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a)**
R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial

Gêneros de Dança

As descrições dos Gêneros de Dança oferecidos pelo Open Dance constam no **ANEXO I** deste regulamento

- | | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| ◆ Clássico de Repertório | ◆ Danças Urbanas |
| ◆ Clássico Livre | ◆ Estilo Livre |
| ◆ Neoclássico | ◆ Pop |
| ◆ Dança Contemporânea | ◆ Dança Acrobática |
| ◆ Dança Moderna | ◆ Danças Populares Internacionais |
| ◆ Jazz | ◆ Danças Folclóricas Brasileiras |
| ◆ Teatro Musical | ◆ Dança de Salão |
| ◆ Sapateado Americano | |

Modalidades

Clássico de Repertório

(duração: tempo da obra)

As categorias Infantil, Infante-Juvenil e Juvenil optam pelo uso da meia-ponta ou da ponta. O uso da ponta é obrigatório para as categorias Adulto, Sênior e Master.

- ✦ Variação Feminina
- ✦ Variação Masculina
- ✦ Duo, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux
- ✦ Trio ou Pas de Trois
- ✦ Conjunto (são aceitas obras com a duração máxima de 10 minutos)

Demais gêneros de dança

(duração mínima e máxima permitidas descritas em mm:ss)

Não há tolerância além do tempo regulamentar.

- ✦ Solo Feminino: de 00:50 a 03:00
- ✦ Solo Masculino: de 00:50 a 03:00
- ✦ Duo: de 01:00 a 04:00
- ✦ Trio: de 01:00 a 04:00
- ✦ Conjunto (a partir de 04 participantes): de 01:30 a 05:00

Categorias

- ✦ **Baby:** 03 a 06 anos
- ✦ **Infantil:** 07 a 09 anos
- ✦ **Infante-Juvenil:** 10 a 12 anos
- ✦ **Juvenil:** 13 a 15 anos
- ✦ **Adulto:** 16 a 18 anos
- ✦ **Sênior:** 19 a 29 anos
- ✦ **Master:** 30 a 59 anos
- ✦ **Melhor Idade:** a partir de 60 anos
 - É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no dia 19 de abril, último dia do festival.
 - O que caracteriza a categoria da coreografia com mais de um(a) bailarino(a) é a média das idades dos(as) bailarinos(as).
 - Como calcular a média das idades dos(as) bailarinos(as):
 Soma as idades dos bailarinos inscritos na coreografia e divide pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O resultado deste cálculo é a idade da categoria da coreografia.
 Ex.: 5 integrantes com idades 8, 10, 16, 17 e 28. A soma das idades é 79, que dividido por 5 resulta em 15,8. A idade desta coreografia é 15 anos, ou seja, a categoria é "Juvenil".

Inscrições

Inscrições Coreografias

- ✦ Na modalidade *Conjunto* os valores são referentes a cada bailarino(a) inscrito(a) na coreografia. Nas demais modalidades os valores são referentes às coreografias - já estão contabilizados(as) todos(as) os(as) bailarinos(as) inscritos(as).
- ✦ Independentemente da quantidade de coreografias nas quais o(a) bailarino(a) será inscrito, os valores obedecem ao descrito abaixo.
- ✦ **ATENÇÃO:** As coreografias que **não estiverem pagas no último dia do lote serão automaticamente canceladas** e, caso haja interesse, deverão ser reinscritas, sujeitas aos valores do novo lote e disponibilidade de vagas.

1º Lote (até 25/06/26)

Solo/Variação (valor por coreografia).....	R\$ 150,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia)	R\$ 250,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia)	R\$ 375,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia)	R\$ 113,00

2º Lote (26/06 a 27/07/26)

Solo/Variação (valor por coreografia).....	R\$ 180,00
Duo/Pas de Deux (valor por coreografia)	R\$ 320,00
Grand Pas de Deux/Trio/Pas de Trois (valor por coreografia)	R\$ 438,00
Conjunto (valor por bailarino inscrito na coreografia)	R\$ 125,00

Inscrições Equipe Técnica

- ✦ O Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever **até 27/07/26** na sua equipe técnica:
 - **01 Representante** (inscrição obrigatória e gratuita)
 - **03 Apoios Técnicos** (inscrição opcional e gratuita)
 - **Apoios Técnicos Extras** (inscrição opcional e paga)
 - 1º Lote (até 25/06/26) R\$ 113,00 cada
 - 2º Lote (26/06 a 27/07/26) R\$ 125,00 cada
- ✦ **ATENÇÃO:** será pago o valor do lote em vigência no **dia do pagamento** - o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro da equipe técnica.
- ✦ Caso a mesma pessoa seja inscrita na equipe técnica por outro grupo/escola, será cobrada nova taxa de inscrição.

Processo de Inscrições

- ✦ Inscrições e pagamentos: www.opendancebrasil.com até às 12h do dia 27 de julho de 2026.
- ✦ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.

- ◆ O pagamento será efetuado exclusivamente na plataforma Dança Digital, com as opções de formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito à vista ou cartão de crédito parcelado (até 12x com juros)
- ◆ As coreografias que **não estiverem pagas no último dia do lote serão automaticamente canceladas** e, caso haja interesse, deverão ser reinscritas, sujeitas aos valores do novo lote e disponibilidade de vagas.
- ◆ Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.
- ◆ Caso o arquivo com a música não esteja disponível no dia em que a inscrição for realizada, deve ser anexado no formulário **até às 12h do dia 27 de julho de 2026**, caso contrário a inscrição será invalidada (**sem reembolso dos valores pagos**).
- ◆ Após inscrição realizada e paga, o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- ◆ **Atenção! As vagas são limitadas.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 27 de julho de 2026, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ◆ Ao concluir a inscrição o(a) responsável pelas inscrições concorda com todas as regras do festival.
- ◆ A pessoa responsável pelas inscrições detém as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) das coreografias.
- ◆ É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas Inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição, não cabendo ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.
- ◆ Ao concluir a inscrição o(a) responsável pelas inscrições concorda com todas as regras do festival.

Responsável pelas Inscrições

- ◆ Pessoa que realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.
- ◆ Detém autorização de participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) ou remontador(a)/adaptador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- ◆ Não tem acesso livre ao evento, a menos que se inscreva como representante, apoio técnico ou bailarino(a).
- ◆ Não tem acesso a plateia. Para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos.

Participantes

Representante

- ✦ É obrigatória a inscrição de pelo menos um(a) representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente, que deve ser maior de idade e representar os menores de idade do grupo/escola ou bailarino(a) independente junto à organização do evento.
- ✦ Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.

Apoio Técnico

- ✦ É opcional a inscrição de apoios técnicos, para darem suporte ao grupo/escola ou bailarino(a) independente durante o evento.

Atuação na Housemix (cabine de som)

- ✦ Obrigatoriamente um participante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente (representante ou apoio técnico) deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias sob a sua responsabilidade.
- ✦ Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. Não poderá aguardar na *housemix* por uma futura apresentação sua (exceto quando as apresentações acontecerem em sequência direta).

Acesso ao Backstage (camarins)

- ✦ O(a) bailarino(a) tem acesso ao *backstage* apenas nas sessões em que dança. Nas demais sessões não terá acesso ao *backstage*, ainda que tenha apresentações de outros(as) bailarinos(as) do seu grupo/escola.
- ✦ **Representante** e **apoio técnico** dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso ao *backstage* nas sessões que tiverem apresentações de coreografias do seu grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- ✦ O *backstage* estará disponível para os participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão em que se apresentarão.

Acesso à Plateia

- ✦ Os(as) bailarinos(as), os representantes e os apoios técnicos dos grupos/escolas ou dos(as) bailarinos(as) independentes terão acesso livre à plateia.
- ✦ O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - **é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro.**
- ✦ Em data próxima ao evento serão informados mais detalhes acerca do acesso dos participantes à plateia.

Pulseiras do Credenciamento

- ✦ O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.
- ✦ Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Músicas

- ◆ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico **no formato MP3, e deve ter o tamanho máximo de 10MB.**
- ◆ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (até meio-dia do dia 27/07/2026), editando o formulário das coreografias na plataforma Dança Digital. **ATENÇÃO! O não cumprimento deste prazo irá automaticamente cancelar a coreografia - sem reembolso dos valores pagos.**
- ◆ As músicas também **deverão** estar em *pendrive* sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ◆ Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam por falhas técnicas.
- ◆ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos do teatro. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som do teatro, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

Orientações Técnicas

- ◆ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os trabalhos inscritos.
- ◆ Não será permitido o uso de cenário fixo nem efeitos de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam prejudicar os participantes seguintes ou causar danos à limpeza, ordem ou segurança do palco, sob pena de desclassificação do grupo.
- ◆ Adereços e materiais extra podem ser utilizados desde que colocados rapidamente no palco antes da performance, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e retirados imediatamente após a apresentação, desde que não causem danos ao linóleo, não ocupe tempo além do informado na inscrição e nem prejudique os trabalhos a seguir.
- ◆ Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- ◆ Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

Disposições Gerais

- ◆ Em Clássico de Repertório **não** são aceitas inscrições na categoria Baby.
- ◆ A **Mostra não Competitiva** segue as mesmas regras de inscrição da Mostra Competitiva e recebem o feedback dos jurados, porém não concorre às premiações do festival.
- ◆ Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as).

- ◆ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ◆ Os(as) bailarinos(as) podem se inscrever em diferentes gêneros de dança e modalidades, respeitando sempre a categoria da coreografia.
- ◆ As ordens das apresentações serão divulgadas após finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- ◆ Os participantes deverão estar no teatro impreterivelmente no mínimo uma hora antes do horário do seu reconhecimento de palco.
- ◆ A organização do Open Dance Brasil não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento nem tampouco por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- ◆ Logo após as premiações da sessão em que a coreografia foi apresentada o(a) responsável pelo grupo/escola ou pelo(a) bailarino(a) independente irá receber as fichas de avaliação com as notas dos jurados da Mostra Competitiva.
- ◆ Após encerradas as apresentações, os comentários dos jurados da Mostra Competitiva e/ou Mostra não Competitiva serão enviados via WhatsApp para o representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.

Comissão Julgadora

- ◆ A comissão julgadora será composta por profissionais de renome internacional que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos atribuindo notas de 5,0 a 10,0.
- ◆ A classificação dos 1ºs, 2ºs, 3ºs lugares será definida pelas notas de cada trabalho:
 - **1º lugar:** todas as coreografias que obtiverem notas entre 9,0 e 10,0
 - **2º lugar:** todas as coreografias que obtiverem notas entre 8,0 e 8,9
 - **3º lugar:** todas as coreografias que obtiverem notas entre 7,0 e 7,9

As coreografias que obtiverem notas entre 5,0 e 6,9 serão classificadas em ordem decrescente, do 4º lugar em diante.
- ◆ A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- ◆ Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Open Dance Brasil e/ou da comissão julgadora.

Capacitações

- ◆ Serão informados posteriormente pelos meios de comunicação do Open Dance Brasil, caso ocorram.

Credenciamento

- ◆ Os horários do credenciamento serão divulgados em data próxima ao evento.
- ◆ O Credenciamento dos participantes no Festival deverá ser feito no foyer do teatro nos dias do evento exclusivamente por um(a) dos(as) representantes do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival e portando documento oficial de Identificação com foto.

Autorizações

A participação de menor de idade está condicionada à entrega do Termo de Autorização e Uso de Imagem ao responsável pelas inscrições no Open Dance Brasil aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do **Open Dance Brasil - Edição Nordeste 2026** que será realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2026 em Mossoró/RN.*

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento. Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do Open Dance Brasil – Edição Nordeste e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Open Dance Brasil - Edição Nordeste 2026** que será realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2026 em Mossoró/RN.*

Declaro reconhecer que não cabe ao Open Dance Brasil e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

Registro de Imagens

O Open Dance Brasil tem fotógrafo e cinegrafista oficiais. Não é permitido registros de imagens com câmeras profissionais ou semiprofissionais nem tampouco por profissionais não credenciados pelo festival.

Ingressos

- ◆ Os ingressos serão disponibilizados por sessão em data próxima ao evento via link ingressos.dancadigital.com/openmossoro26.
- ◆ Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ◆ Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia: bailarino(a), responsável e apoio técnico. **O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.**



Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Direção e Coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os termos deste regulamento.

Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.



Contatos

Patrícia Spadaccia - Direção Geral: (19) 98395-5000

Raissa Costa - Coordenação Geral: (84) 99155-9202

www.opendancebrasil.com

opendancebrasil@gmail.com

@opendancebr

Anexo I

Descrições dos Gêneros de Dança

Clássico de Repertório

Variações, pas de deux ou trechos extraídos de balés clássicos tradicionais de repertório, reconhecidos historicamente, mantendo coreografia, música e figurino baseados na obra original.

Clássico Livre

Coreografias criadas livremente a partir da técnica do balé clássico, sem vínculo com obras de repertório, permitindo maior liberdade coreográfica, musical e interpretativa, desde que preservada a base técnica clássica. É permitido o uso de sapatilhas de meia-ponta ou ponta, conforme a proposta coreográfica.

Neoclássico

Estilo que utiliza a técnica do balé clássico aliada a propostas contemporâneas, com maior liberdade de movimentos, uso do espaço e interpretação, podendo incluir variações de ritmo, dinâmica e musicalidade. É permitido o uso de sapatilhas de meia-ponta ou ponta, de acordo com a concepção artística da coreografia.

Dança Contemporânea

Linguagem de dança baseada na pesquisa do movimento, na expressividade corporal e na interpretação, podendo integrar técnicas diversas, trabalho de chão, improvisação e exploração de conceitos e emoções.

Dança Moderna

Estilo originado das técnicas modernas (como Graham, Limón, Horton, entre outras), caracterizado pela oposição ao balé clássico tradicional, com ênfase em contrações, quedas, respiração e expressão corporal.

Jazz

Gênero que combina técnica, ritmo, coordenação e energia, podendo transitar entre estilos como jazz tradicional, jazz contemporâneo, lyrical jazz e jazz funk, sempre com base técnica reconhecida.

Teatro Musical

Coreografias inspiradas no teatro musical, nas quais dança, interpretação e expressão cênica são fundamentais, podendo incluir gestos teatrais e storytelling, mesmo sem uso obrigatório de canto.

Sapateado Americano

Estilo caracterizado pela produção de sons rítmicos através dos pés, utilizando sapatos específicos, com foco em musicalidade, precisão rítmica, coordenação e variações de estilo dentro do tap dance.

Danças Urbanas

Engloba estilos oriundos da cultura urbana, como hip hop, street dance, locking, popping, house, waacking, entre outros, valorizando groove, musicalidade, atitude e identidade cultural.

Estilo Livre

Categoria destinada a coreografias que não se enquadram especificamente em um único gênero, podendo mesclar técnicas e linguagens diversas, desde que apresentem coerência artística e proposta clara.

Pop

Coreografias inspiradas na cultura pop e na indústria musical atual, com forte apelo performático, presença cênica e movimentos acessíveis, geralmente alinhados a tendências musicais contemporâneas.

Dança Acrobática

Estilo que combina elementos técnicos da dança com movimentos acrobáticos, como saltos, inversões e elevações, mantendo equilíbrio entre técnica, fluidez e segurança na execução.

Danças Populares Internacionais

Engloba danças tradicionais de diferentes povos e culturas do mundo, respeitando suas origens, características, ritmos, movimentos e elementos culturais específicos. A Dança do Ventre e Dança Irlandesa estão incluídas neste gênero, assim como outras manifestações culturais de origem étnica.

Danças Folclóricas Brasileiras

Danças tradicionais ligadas às manifestações culturais regionais, transmitidas historicamente, representando costumes, festas e identidades culturais de determinado povo ou região do Brasil.

Dança de Salão

Conjunto de danças executadas geralmente em par, como samba de gafieira, forró, tango, salsa, bolero, entre outras, valorizando condução, parceria, musicalidade e técnica específica de cada ritmo.